MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Nota nº 10 - SDAA de 22/06/2021.

Publique-se

VICENTE GARCIA RAMOS Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INSTRUÇÃO EM SERVIÇO (PIS) - 2021

Com amparo na Orientação Normativa nº 04/CMT LOG-HFA, de 07 de julho de 2020, foram selecionados no PIS 2021 os militares:

ESPECIALIDADE	CANDIDATOS
OFTALMOLOGIA	2° TEN OMT KÉZIA DAYANE DOS SANTOS MOREIRA
OFTALMOLOGIA	2° TEN OMT RODRIGO COSTA TOVAR

Em consequência, os militar acima deverão comparecer à Sala 01 da DTEP para efetuar a matrícula no período de 24 e 25 de junho, das 7h às 12h, portando:

- Cópia e original do CRM (DF);
- Cópia e original do Diploma do Curso de Graduação em Medicina;
- Uma (1) foto 3X4 atualizada fardada.

A matrícula dos militares de outras Organizações Militares aprovados no processo seletivo do PIS ficará condicionada à efetiva e real transferência do militar aprovado para o Hospital das Forças Armadas. Os trâmites da transferência ficarão a cargo do candidato aprovado.

Elaborado por: KELMA COELHO RAMOS

Técnico Administrativo

Conferido por: ANDREIA MEDEIROS DE RESENDE

Capitão de Fragata (CD) Chefe da Divisão de Ensino



Documento assinado eletronicamente por Andreia Medeiros de Resende, Chefe, em 22/06/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Kelma Coelho Ramos, Assistente, em 22/06/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por José Moacir Fonseca da Silva, Subdiretor, em 23/06/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Vicente Garcia Ramos, Diretor(a), em 23/06/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 3707616 e o código CRC 6CD903F5.